

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e demais disposições aplicáveis, comunica que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 58.600.000 (cinquenta e oito milhões e seiscentas mil) ações ordinárias de emissão própria, atualmente mantidas em tesouraria, sem a redução do valor do capital social. As ações ordinárias canceladas equivalem a 2,93% do total de ações emitidas pela Companhia.

Em função do cancelamento das ações deliberado, o capital social da BB Seguridade passa a ser dividido em 1.941.400.000 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O artigo 5º do Estatuto Social da BB Seguridade será ajustado em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

Brasília (DF), 27 de março de 2026.

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores